



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 08 de agosto de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 08 de agosto de 2024

Horário: 8h50

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas e cinquenta
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina –
4 CMDCA. Justificativas de ausências de conselheiros: Aline Querino dos Santos, Gabriela Ramos
5 Ferreira Curan, Fernando Miura Catrochio, Ricardo Alves Vilela. Após cumprimentar os
6 conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta
7 solicitando que ordenássemos por prioridade. **1. Apresentação e aprovação da proposta de**
8 **pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 25/07/2024; 3. Relato**
9 **de Comissões; 4. Criação de Comissão Especial para construção de Carta de Compromisso e**
10 **representação do CMDCA em reuniões com candidatos à Eleição Municipal 2024; 5.**
11 **Apresentação do 1º Relatório de avaliação do Plano Municipal Decenal dos Direitos da**
12 **Criança e do Adolescente; 6. Deliberação sobre resposta ao CEDCA/PR: Ofício nº 129/2021 -**
13 **Protocolo nº 16.763.523-7: Solicitação de acompanhamento e deliberações sobre proposta**
14 **de reordenamento dos serviços de proteção social especial da PNAS de Londrina; 7.**
15 **Informes.** Com a proposta de pauta aprovada com unanimidade, iniciaram os trabalhos. **2.**
16 **Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 25/07/2024.** Com duas
17 abstenções, a pauta foi aprovada pelos demais membros presentes. **3. Relato de Comissões.**
18 a) Comissão de Legislação. O conselheiro de direitos José Wilson fez as considerações da
19 Comissão frente ao projeto de lei 57/2024, que requisita que instituições públicas ou privadas
20 deveriam manter certidão de antecedentes criminais de todos os colaboradores que atendam
21 criança e adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente já traz esta providência. A
22 comissão conclui sendo favorável ao Projeto de Lei, mesmo havendo vício de iniciativa.
23 Aprovada por unanimidade. B) Comissão de Monitoramento. Realizaram uma reunião com a
24 assessoria do gabinete para entender os processos de Monitoramento e Avaliação dos Termos
25 de Fomento de repasse às OSC's de recursos do FMDCA deliberados pelo conselho, conforme
26 estabelecido na Lei Federal 13.019/2014. Estiveram presentes na reunião as Conselheiras Hiléli
27 de Souza Rezende Beme e Lidiane Machado. c) Comissão de Cadastro. Daiane Carabia Gomes
28 fez a leitura da ata da comissão que compreendia avaliação do pedido de registro da Serviço
29 de Acolhimento em Família Acolhedora executado pela Secretaria Municipal de Assistência
30 Social, por 36 meses. A comissão foi favorável e o tema foi aprovado por unanimidade.
31 Também apresentaram parecer referente à autenticação de cursos CIEE e Gerar. A comissão
32 é favorável e foi aprovado por unanimidade. Como encaminhamento, houve a sugestão para
33 que a comissão de monitoramento busque conhecer que medidas foram tomadas após o
34 episódio onde houve o falecimento de um jovem da instituição GERAR para quem não haja
35 nova situação. D) Comissão de Divulgação. Traz a necessidade de discussão de iniciativas que
36 possam ser realizadas para a captação da Campanha Futuro Criança. **4. Criação de Comissão**
37 **Especial para construção de Carta de Compromisso e representação do CMDCA em reuniões**
38 **com candidatos à Eleição Municipal 2024.** O Presidente Claudio Mello traz a importância
39 dessa articulação e participação de membros. Ficam designados os seguintes conselheiros:
40 Junior Cesar Dias de Jesus, Raimundo Soares, Daiane Carabia Gomes, José Wilson de Souza, em



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 08 de agosto de 2024 –**

41 conjunto com a Diretoria Executiva. **5. Apresentação do 1º Relatório de avaliação do Plano**
42 **Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A secretaria Executiva do
43 CMDCA Ruth Piveta fez a apresentação do relatório que está em anexo a esta Ata.
44 Apresentados os principais desafios identificados pelo Comitê Interinstitucional de
45 Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante a
46 análise e monitoramento dos objetivos, ações e metas estabelecidas no Plano Decenal dos
47 Direitos da Criança e do Adolescente: Ausência de definição das atribuições do Executivo e
48 dos órgãos de controle social na elaboração, implementação e acompanhamento do Plano;
49 Contexto da pandemia alterou necessidades e prioridades em algumas políticas públicas;
50 Dificuldade de análise da execução das metas em razão do modo como estão definidos os
51 indicadores no Plano; Ausência e baixa participação de algumas políticas setoriais no processo
52 de encaminhamento, acompanhamento e análise das planilhas; Definição de metas e ações
53 no Plano que não são compatíveis à realidade, também muitas vezes não exequíveis; Metas e
54 ações definidas para uma secretaria, sendo da competência de outra; Inconstância dos
55 membros indicados para compor o Comitê, com muitas alterações ao longo dos anos,
56 dificultando a continuidade dos trabalhos e memória das ações. Sugestões para a Elaboração
57 do próximo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1. Adoção dos indicadores
58 já existentes em cada política pública na construção do Plano Municipal, sem prejuízo da
59 criação de novos indicadores que se façam necessários – observou-se que os indicadores
60 construídos são muito genéricos, nem sempre permitindo uma análise quantitativa e
61 qualitativa das ações, pois não solicitam dados que possam ser mensurados, e quando estes
62 aparecem, por vezes não permitem a correlação com o público-alvo de crianças e
63 adolescentes; 2. Melhor interlocução entre as metas, ações e critérios de análise e
64 acompanhamento- Prever grupos de trabalho para revisão dos critérios, antes de iniciar a
65 construção do próximo plano; 3. Prever a construção de uma metodologia uniformizada para
66 a avaliação dos indicadores; 4. Estabelecer ações de acompanhamento diversificadas – por
67 meio de atividades distintas, como: análise de outras fontes de dados, acompanhamento de
68 peça orçamentária, consultas públicas, entre outros; 5. Prever a presença de crianças e
69 adolescentes na construção, avaliação e monitoramento do Plano, a partir de metodologia
70 específica; 6. Realizar análise comparativa das planilhas de acompanhamento com as
71 propostas das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente para qualificar
72 a avaliação; 7. Definição mais específica das atribuições e competências de cada órgão na
73 elaboração, implementação e acompanhamento do Plano. Considerações Finais O Relatório
74 de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
75 Adolescente do Município de Londrina em 2024 evidencia o compromisso contínuo com a
76 promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município. Ao longo
77 do período de vigência do Plano Decenal, diversas ações e esforços foram realizados pelo
78 Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano
79 Decenal, demonstrando uma dedicação significativa ao monitoramento e avaliação das
80 políticas públicas direcionadas à infância e adolescência. Os desafios enfrentados,
81 especialmente aqueles decorrentes do contexto pandêmico e das dificuldades na definição e
82 mensuração de indicadores e metas, apontam para a necessidade de aperfeiçoamento
83 contínuo do processo de monitoramento. A reavaliação das ações realizadas e a análise das
84 planilhas de acompanhamento destacam tanto os avanços alcançados quanto as áreas que



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 08 de agosto de 2024 –**

85 necessitam de atenção e aprimoramento. Entre os principais desafios identificados, estão a
86 necessidade de uma maior participação efetiva das políticas setoriais no processo de
87 acompanhamento, a adequação dos indicadores e metas à realidade do município, e a
88 necessidade de uma maior corresponsabilidade do executivo no monitoramento e avaliação
89 do Plano. A inconstância dos membros indicados para compor o Comitê também foi um ponto
90 de dificuldade, ressaltando a importância de uma maior estabilidade e continuidade na
91 composição do mesmo. As sugestões para a elaboração do próximo Plano Decenal incluem a
92 qualificação dos indicadores, uma melhor interlocução entre as metas e ações, a construção
93 de uma metodologia uniformizada para a elaboração dos indicadores de avaliação, a
94 qualificação das ações de acompanhamento previstas, a inclusão efetiva de crianças e
95 adolescentes no processo, e uma definição mais específica das atribuições e competências de
96 cada órgão no processo. Espera-se que o próximo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
97 Adolescente do Município de Londrina possa ser ainda mais eficaz na garantia dos direitos
98 fundamentais das crianças e adolescentes, promovendo um futuro mais justo e igualitário
99 para todos. A continuidade do trabalho intersetorial e o engajamento das diversas políticas
100 públicas serão cruciais para a consolidação deste plano e para a construção de uma sociedade
101 que respeite e valorize os direitos de suas crianças e adolescentes. A plenária aprovou o
102 relatório apresentado por unanimidade. Como encaminhamentos propostos após
103 apresentação do relatório, a plenária entende que é relevante destacar a relevância do
104 trabalho do CMDCA que vai além de outros conselhos constituídos de outras secretarias.
105 Propôs-se a Mesa Diretora com participação de membros do conselho de direitos de criança
106 e adolescente possam identificar temáticas viáveis que possam fortalecer o trabalho do
107 conselho. **6. O item 6, por decisão posterior da Plenária, foi transferido para a próxima
108 pauta, para melhor aproveitamento do tempo e qualificação da discussão e deliberações.**
109 **7. Informes.** Encontro de Refugiados a ser realizado na UEL, nos dias 29 e 30 de agosto, com
110 palestras e oficinas. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Morselli Fernandes
111 Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025

Reunião ordinária 08/08/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
1	Aline Querino dos Santos	Marista Escola Social Imã Acácio (Associação Brasileira De Educação E Cultura - ABEC)	TITULAR	
	Déborah Balbino Alves	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	SUPLENTE	
2	Alexandra Alves José	Instituto Leonardo Murialdo	TITULAR	
	Adriana Azevedo da Rocha	Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil – MMA	SUPLENTE	
3	Claudio Marcio de Melo	Associação Guarda Mirim de Londrina	TITULAR	
	Andressa Caroline de Lucio	Associação Evangélica Beneficente de Londrina	SUPLENTE	
4	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Instituto Adama	TITULAR	
	Helena Maria Rodrigues de Ornellas Vargas	Centro de Convivência Pestalozzi	SUPLENTE	
5	Hiléli de Souza Resende Beme	Instituto Roberto Miranda	TITULAR	
	Daiane Carabia Gomes	Instituto Alicerce	SUPLENTE	
6	Ana Paula Freitas Szlachta	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	TITULAR	
	Melissa Aparecida Vieira Paschoal	Ministério Evangélico Pró Vida – Meprovi Pequeninios	SUPLENTE	
7	José Wilson de Souza	Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes - Trilhas do Afeto	TITULAR	
	Felipe de Albuquerque Pacheco	Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região	SUPLENTE	
8	Paulo Roberto Libano de Paula	Associação Londrinense de Circo	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
9	Silvia Alapanian	SINDIPROL/ADUEL - Seção Sindical dos Docentes da UEL e da UENP	TITULAR	
	Vivian Beraldo	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDJIUS-PR	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025

Reunião ordinária 08/08/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
10	Raimundo Soares de Sousa	CEPAS - Centro Esperança por Amor Social	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
11	Stephany Monique Correa da Cruz	CDH LONDRINA - Centro de Direitos Humanos de Londrina	TITULAR	
	Robson Borges Arantes	AUETO - Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana	SUPLENTE	
12	Edvaldo Viana	União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL	TITULAR	
	Michelly Landgraf	Associação Nós do Poder Rosa	SUPLENTE	
13	Priscila Possidente Monteiro Brazão	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Juliana Gonçalves Catarino	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
14	Francielle Souza Rocha Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Carolina Arfelli Bungart	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
15	Nayara Chaeenn Costa Pescador	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	TITULAR	
	Roseli Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	SUPLENTE	
16	Patrícia Gomes dos Santos Baltieri	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Fernanda Rodini Masironi Manella	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	
17	Lidiane Machado	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Ricardo Alves Vilela	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025

Reunião ordinária 08/08/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
18	Maria Lucimar Pereira	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	TITULAR	
	Cristina Rossi	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SUPLENTE	
19	Gabriela Ramos Ferreira Curan	Autarquia Municipal de Saúde	TITULAR	
	Silvana Aparecida Valentim	Autarquia Municipal de Saúde	SUPLENTE	
20	Junior Cesar Dias de Jesus	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	TITULAR	
	Mauricio José Rosa	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	SUPLENTE	
21	Cassia Munhoz Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social	TITULAR	
	Kawanna Cristina de Lima	Secretaria Municipal de Defesa Social	SUPLENTE	
22	Fernando Miura Catrochio	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	TITULAR	
	Adilson Nalin Luiz	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	SUPLENTE	
23	Vinicius Biazotto Gomes	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR	
	Claudia Veiga Prazeres	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR SUPLENTE	
24	Rosangelia Radis	Secretaria Municipal de Cultura	TITULAR	
	Sidney Antonio Bertho	Secretaria Municipal de Cultura	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025

Reunião ordinária 08/08/2024

Nº	Nome	Representação	E-mail	Assinatura
1	Jessica P. Fochimelli Stelice	CEI Maternal Urutzu		
2	Thays Dantas	KBV		
3	Shananda Cardoso	CIE PE		
4	Manoel Firmino	NJCRIPI	Manoel.firmino@gmail.com	
5	Fátima Rosa Duarte	Associação	fatima.rosa@net.com.br	
6	Mariana Aguiar Pa	C.T. Centro	ctcentro@gmail.com	
7	Kelvin de Oliveira Soares de Aguiar	CMDCA	kelvin@bolmail.com	
8	Ruth Figue	CMDCA	londuracmdca@gmail.com	
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				